

## PORTARIA COREN-PE Nº 0285/2022

*Derroga e Portaria Coren-PE nº 282/2022 e designa chefe da Gestão de Integridade como encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, em substituição ao chefe do Departamento de Tecnologia da Informação*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018;

**Considerando** o Memorando nº 009/2022-DTI;

**Considerando** o Despacho nº 1146/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0282/2022 e designar o chefe da Gestão de Integridade, Frederico Correia Feitosa, como encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, em substituição ao chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti;

**Art. 2º** - Ficam estabelecidas as atribuições do encarregado, conforme disposições a seguir:

I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III – orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

**PORTARIA COREN-PE Nº 0285/2022**

IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares;

**Art. 3º** – A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no site do Coren-PE;

**Art. 4º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de abril de 2022.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
**Coren-PE nº 120107-ENF**  
**Presidente**

**Thaíse Tôrres de Albuquerque**  
**Coren-PE nº 428546-ENF**  
**Conselheira Secretária**